



Nº 865/98 180/98  
**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 30/11/98  
POR UNANIMIDADE

**PROJETO DE LEI N.º 865/98**

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 08/12/98  
POR UNANIMIDADE

**DECRETA**

Revoga a Lei Municipal nº 687/97

APROVADO EM 09/12/98  
POR UNANIMIDADE

Art. 1º - Fica, por força desta lei, REVOGADA em todo o seu teor a Lei Municipal nº 687/97, que dispõe sobre homenagem póstuma em próprios da municipalidade e logradouros públicos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de novembro de 1.998.

Cilas Souza Morais  
AUTOR

